



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Maria Rita Flor, localizada no município de Bombinhas, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a premissa constitucional de que a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

- a Escola de Educação Básica Maria Rita Flor, embora dotada de ampla estrutura, enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança, o conforto e a qualidade do ambiente educacional oferecido aos seus alunos e profissionais;

- a ocorrência de queda de placas no teto do auditório da referida unidade escolar, fato que representa um risco iminente à integridade física de alunos, professores e demais usuários do espaço, além de inviabilizar a plena utilização do ambiente para atividades pedagógicas e culturais;

- a presença de infiltrações em diversos pontos da edificação, incluindo escadas e áreas externas, o que não apenas deteriora a estrutura física do prédio, mas também pode gerar riscos de acidentes por escorregamento, comprometer a salubridade do ambiente e causar danos a equipamentos e materiais didáticos;

- a existência de desníveis no piso da cozinha da escola, situação que pode ocasionar acidentes de trabalho para os funcionários e dificultar a manutenção da higiene e organização do local, impactando diretamente na qualidade da alimentação escolar oferecida;

- a grave ausência de equipamentos essenciais de segurança contra incêndio, tais como extintores, mangueiras e para-raios, o que expõe toda a comunidade escolar a um risco elevado em caso de sinistro, em flagrante descumprimento das normas de segurança e prevenção de acidentes em edificações públicas;

- por fim, o número insuficiente de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula e demais ambientes da escola, o que, especialmente em regiões de clima quente como Bombinhas, compromete o conforto térmico, a concentração dos alunos e a eficácia do processo de ensino aprendizagem.

**requer** que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere a Vossa Excelência a adoção de providências urgentes para a realização de reparos estruturais na EEB Maria Rita Flor, em Bombinhas, incluindo a substituição e fixação segura das placas do teto do auditório, a eliminação das infiltrações em todos os pontos afetados, a correção dos desníveis no piso da cozinha, a instalação imediata de todos os equipamentos de segurança contra incêndio necessários (extintores, mangueiras e para-raios), e a aquisição e instalação de um número adequado de aparelhos de ar-condicionado, visando garantir um ambiente escolar seguro, salubre e propício ao desenvolvimento educacional. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

**Deputado Carlos Humberto**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 22/09/2025, às 16:05.

---